



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
LICITAÇÃO
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 93/2020
PROCESSO nº. 2020004290
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020
VALIDADE: até 10/06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020, o Município de Morrinhos, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, sem número, Setor Aeroporto, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, o Decreto Municipal nº 584/2016 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representado por seu Gestor, André Luiz Dias Mattos, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª via - SSP-GO e do CPF(MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua Pernambuco, 737, Centro.

Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS e homologada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital e proposta da Contratada apresentada à **Licitação nº 34/2020 - Pregão Presencial**, que passa a fazer parte integrante desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo identificada, cuja proposta sagrou-se a vencedora do certame:

FORNECEDOR: MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

Lotes: 01, 04, 05 e 06, com sede na CBS 04, Lote 04/08, Loja 12, Taguatinga Sul – Brasília – DF, Cep.: 72.015-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.806.124/0001-00, Tel.: (61)3042-2722/98614-4982, e-mail: medlifedf@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr(a). Guilherme Felipe Fernandes da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente na SHA Chácara 56, Conjunto 01, Lote 36, Setor Habitacional Arniqueiras – Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 2624611 SSP-DF, CPF nº 020.589.131-40.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material laboratorial, especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e proposta da contratada apresentada à Licitação de que trata o Edital de Pregão Presencial nº 34/2020 – SRP.

Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **Fundo Municipal de Saúde**, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

A Ata de Registro de Preços será gerida pela servidora LÚCIA MARIA CARDOSO, Bioquímica do Laboratório do Hospital Municipal de Morrinhos.

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

CLÁUSULA QUARTA. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente Ata e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar; conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 584, de 10 de agosto de 2016.

Previamente a formalização de cada contratação, a ADMINISTRAÇÃO realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A ADMINISTRAÇÃO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato.

Se o fornecedor se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais beneficiários relacionados neste instrumento, respeitadas as condições de fornecimento e a ordem de classificação nesta Ata.

Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação expressa do fornecedor e aceita pela ADMINISTRAÇÃO.

DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de entrega, para cada aquisição, contados a partir da assinatura do Contrato pelo fornecedor, será de **até 05 (cinco) dias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Local e horário para entrega: Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, sem número, Setor Aeroporto, Praça Nego Romano, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30h.

O fornecedor deverá agendar na Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone (64) 3417-2017, as entregas dos materiais, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

O material poderá ser entregue parceladamente, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) materiais devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos materiais em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital.

O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado por servidores autorizados da Gerência da Secretaria de Saúde.

Caso insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 08 (oito) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

DA ADMINISTRAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

DO FORNECEDOR:

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Ata de Registro de Preço/Termo de Referência;

A contratada se obriga a entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação de entrega, acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue. As embalagens primárias devem apresentar número de lote, data de fabricação e data de validade. O material deverá ser entregue de forma parcelada.

Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Edital.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. A ADMINISTRAÇÃO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item/lote multiplicado pela quantidade solicitada, que constará na Autorização de Compra/Contrato;

O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através **de transferência eletrônica ou depósito em conta.**

A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Morrinhos;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

As alterações de preços desta Ata obedecerão às regras contidas no art. 11 do Decreto Municipal de nº 584/2016;

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item ou do lote ou de toda a Ata de Registro de Preços, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O registro do preço de beneficiário específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

Pela ADMINISTRAÇÃO:

- a) quando o beneficiário não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o beneficiário não assinar o Contrato no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) quando o beneficiário der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- d) quando o beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) quando o beneficiário sofrer sanção prevista nos inc. III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela ADMINISTRAÇÃO;
- g) quando ocorrer fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ou impeça a execução do objeto e o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, mediante solicitação escrita do fornecedor.

O cancelamento nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na “Imprensa”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela ADMINISTRAÇÃO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ADMINISTRAÇÃO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal ficam sujeitos à aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, quais sejam:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor total da contratação.

- a) A multa a que se alude não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

b) A multa será aplicada após regular processo administrativo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) as sanções previstas nas alíneas “a” ao “d” deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.

Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

DA TROCA DE MARCA/MODELO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO poderá aceitar que o fornecedor entregue produto de marca/modelo diversos daqueles inicialmente registrados, por motivo de fato superveniente. O procedimento para troca da marca inicialmente registrada dar-se-á mediante solicitação formal do fornecedor juntamente com apresentação de amostra da marca/modelo pretendidos.

A solicitação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

a) comprovação das condições técnicas da marca/modelo pretendidos com as exigências em que se realizou o registro de preços;

b) apresentação de nota fiscal que comprove o preço praticado no mercado da nova marca/modelo pretendidos.

A equipe técnica da ADMINISTRAÇÃO terá o prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação do fornecedor para troca de marca/modelo

Caso a ADMINISTRAÇÃO acate o pedido de troca de marca, o fornecedor não poderá, de forma alguma, majorar o preço inicialmente registrado.

A alteração da marca/modelo inicialmente registrados será devidamente publicada no site do Município de Morrinhos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

b) é vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da ADMINISTRAÇÃO, através da Secretaria Municipal de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais de que trata o subitem 14.2 não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As partes elegem o foro da Comarca de Morrinhos - GO para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Morrinhos, 10 de junho de 2020

PEDRO ESTEVÃO DALLARA

=Secretário de Saúde=

MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

Guilherme Felipe Fernandes da Silva

=Proprietário=

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº: _____

2ª) _____
CPF Nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

QUANTITATIVO, MARCAS, PREÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01						
23.940	6	FRASCO	FUSCINA DE ZIEL FENICADA, EMBALAGEM DE 500ML.	LABORCLIN	27,000	162,00
LOTE 04						
118.703	3.800	ML	ACIDO ÚRICO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÁCIDO ÚRICO EM AMOSTRA DE SORO, URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO, MONOREAGENTES PRONTOS PARA USO COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,40	1.520,00
118.704	760	ML	ALBUMINA. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALBUMINA EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, COM VERDE DE BROMO CRESOL, REATIVO PRONTO PARA USO COM PADRÃO, COLORIMÉTRICO, MONOREAGENTE, REAGENTE LIOFILIZADO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,95	722,00
118.705	1.824	ML	AMILASE. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA ALFA AMILASE EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA OU URINA, COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA, REATIVO LÍQUIDO MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200	INVITRO	3,55	6.475,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

118.706	2.660	ML	ALT/GTP CINÉTICO-UV. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,56	6.475,20
118.707	2.660	ML	ATL/GTO CINÉTICO-UV. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,56	1.489,60
118.708	1.900	ML	BILIRRUBINA TOTAL, SISTEMA BI-REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA BILIRRUBINA TOTAL EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, REAÇÃO DE BILIRRUBINA REATIVOS PRONTOS PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,56	1.064,00
118.709	1.900	ML	BILIRRUBINA DIRETA, SISTEMA BI-REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA BILIRRUBINA DIRETA EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, REAÇÃO DE BILIRRUBINA, REATIVOS PRONTOS PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,56	1.064,00
118.710	1.140	ML	CÁLCIO TOTAL. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO CÁLCIO TOTAL EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, REAÇÃO DO CÁLCIO COM O ARZENAZO III. REATIVOS PRONTOS PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,78	889,20
118.711	7.125	ML	COLESTEROL TOTAL. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, MÉTODO ENZIMÁTICO. REATIVO DE TRABALHO PRONTO PARA	INVITRO	0,27	1.923,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			USO, COM CALBRADOR E CLARIFICADOR. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.			
118.712	2.660	ML	FOSFATASE ALCALINA. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRA DE SORO. MODO CINÉTICO-UV, REATIVOS PRONTOS PARA USO, COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	1,13	3.005,80
118.713	15.200	ML	GLICOSE. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA, MÉTODO ENZIMÁTICO-UV. MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,11	1.672,00
118.714	1.520	ML	PROTEINA TOTAL MONOREAGENTE. DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DAS PROTEÍNAS TOTAIS EM AMOSTRAS DE SANGUE E LÍQUIDOS PLEURAL, SINOVIAL E ASCÍTICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,57	866,40
118.715	2.280	ML	FÓSFORO MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,29	661,20
118.716	6.080	ML	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO, MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO TRIGLICÉRIDES EM AMOSTRAS DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, MÉTODO ENZIMÁTICO. DEVE SER COMPATÍVEL	INVITRO	0,48	2.198,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.			
118.717	4.560	ML	UREIA UV LIQUIFORME. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA UREIA POR FOTOMETRIA EM AULTRAVIOLETE USANDO CINÉTICA DE DOIS PONTOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.	INVITRO	0,39	1.778,40
118.718	3.648	ML	COLESTEROL HDL. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL HDL EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, MÉTODO DIRETO, REAGENTES LÍQUIDOS E PRONTOS PARA USO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200	INVITRO	3,23	11.783,04
118.719	1.140	ML	CK-NAC CREATINO KINASE UV, COM CALIBRADOR INCLUSO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA CK-NAC EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA UV. MÉTODO CINÉTICO/UV, COM USO DO REATIVO N-ACETIL CISTEÍNA. REATIVO LÍQUIDO ESTÁVEL E PRONTO USO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200	INVITRO	3,79	4.320,60
118.720	1.596	ML	SÓDIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200	BIOCLIN	10,79	17.220,84
118.721	1.140	ML	POTÁSSIO PELO MÉTODO FOTOMÉTRICO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL	BIOCLIN	16,24	18.513,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200			
118.722	1.140	ML	PROTEÍNA URINÁRIA .DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200	INVITRO	2,18	2.485,20
118.723	2.280	ML	MAGNÉSIO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO MAGNÉSIO EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, REATIVOS PRONTO PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200	INVITRO	0,54	1.231,20
118.724	456	ML	SORO CONTROLE DE QUALIDADE MÚLTIPLO, NÍVEL NORMAL, LIOFILIZADO, PREPARADO A PARTIR DE SORO HUMANO, COM VALORES DE REFERÊNCIA PARA HDL E CK-NAC	INVITRO	15,14	6.903,84
118.725	456	ML	SORO CONTROLE DE QUALIDADE MÚLTIPLO, NÍVEL PATOLÓGICO, LIOFILIZADO, PREPARADO A PARTIR DE SORO HUMANO, COM VALORES DE REFERÊNCIA PARA HDL E CK-NAC	INVITRO	15,14	6.903,84
118.726	1.900	ML	GAMA GT CINÉTICO COLORIMÉTRICO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMILTRANSFERASE EM AMOSTRA DE SORO. REATIVOS PRONTOS PARA USO, COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200 .	INVITRO	1,40	2.660,00
118.727	1.520	ML	LDH CINETICO - UV. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200 .	INVITRO	1,17	1.778,40
118.728	57	ML	SORO CONTROLE PARA BIOQUÍMICA , 5ML	BIOCLIN	20,00	1.140,00
118.729	5.320	ML	CREATININA AUTOMAÇÃO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA EM AMOSTRA	INVITRO	0,47	2.516,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			DE SORO, PLASMA E URINA, MÉTODO CINÉTICO/UV, COLORIMÉTRICO, MONOREAGENTE LÍQUIDO, REATIVOS PRONTOS PARA USO, COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200.			
LOTE 05						
118.935	200	ML	ACIDO ÚRICO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÁCIDO ÚRICO EM AMOSTRA DE SORO, URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO, MONOREAGENTES PRONTOS PARA USO COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	0,40	80,00
118.936	40	ML	ALBUMINA. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALBUMINA EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, COM VERDE DE BROMO CRESOL, REATIVO PRONTO PARA USO COM PADRÃO, COLORIMÉTRICO, MONOREAGENTE, REAGENTE LIOFILIZADO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	0,95	38,00
118.937	96	ML	AMILASE. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA ALFA AMILASE EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA OU URINA, COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA, REATIVO LÍQUIDO MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO	INVITRO	3,55	340,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).			
118.938	140	ML	ALT/GTP CINÉTICO-UV. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO- EMPRESA).	INVITRO	0,56	78,40
118.939	140	ML	ATL/GTO CINÉTICO-UV. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO- EMPRESA).	INVITRO	0,56	78,40
118.940	100	ML	BILIRRUBINA TOTAL, SISTEMA BI-REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA BILIRRUBINA TOTAL EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, REAÇÃO DE BILIRRUBINA REATIVOS PRONTOS PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA- 200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO- EMPRESA).	INVITRO	0,56	56,00
118.941	100	ML	BILIRRUBINA DIRETA, SISTEMA BI-REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA BILIRRUBINA DIRETA EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, REAÇÃO DE BILIRRUBINA, REATIVOS PRONTOS PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	0,56	56,00
118.942	60	ML	CÁLCIO TOTAL. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO CÁLCIO TOTAL EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL,	INVITRO	0,78	46,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			REAÇÃO DO CÁLCIO COM O ARZENAZO III. REATIVOS PRONTOS PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).			
118.943	375	ML	COLESTEROL TOTAL. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, MÉTODO ENZIMÁTICO. REATIVO DE TRABALHO PRONTO PARA USO, COM CALIBRADOR E CLARIFICADOR. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	0,27	101,25
118.944	140	ML	FOSFATASE ALCALINA. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRA DE SORO. MODO CINÉTICO-UV, REATIVOS PRONTOS PARA USO, COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	1,13	158,20
118.945	800	ML	GLICOSE. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA, MÉTODO ENZIMÁTICO-UV. MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	0,11	88,00
118.946	80	ML	PROTEÍNA TOTAL. MONOREAGENTE. DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DAS PROTEÍNAS TOTAIS EM AMOSTRAS DE SANGUE E	INVITRO	0,57	45,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			LÍQUIDOS PLEURAL, SINOVIAL E ASCÍTICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).			
118.947	120	ML	FÓSFORO MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM A (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA). PARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA)	INVITRO	0,29	34,80
118.948	320	ML	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO, MONOREAGENTE PRONTO PARA USO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO TRIGLICÉRIDES EM AMOSTRAS DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, MÉTODO ENZIMÁTICO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	0,48	153,60
118.949	240	ML	UREIA UV LIQUIFORME. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA UREÍÁ POR FOTOMETRIA EM AULTRAVIOLETE USANDO CINÉTICA DE DOIS PONTOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	0,39	93,60
118.951	192	ML	COLESTEROL HDL. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL HDL EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, MÉTODO DIRETO, REAGENTES LÍQUIDOS E PRONTOS PARA USO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL	INVITRO	3,23	629,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).			
118.955	60	ML	CK-NAC CREATINO KINASE UV, COM CALIBRADOR INCLUSO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA CK-NAC EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA UV. MÉTODO CINÉTICO/UV, COM USO DO REATIVO N-ACETIL CISTEÍNA. REATIVO LÍQUIDO ESTÁVEL E PRONTO USO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	3,79	227,40
118.956	84	ML	SÓDIO PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	10,79	906,36
118.987	60	ML	POTÁSSIO PELO MÉTODO FOTOMÉTRICO, COM CALIBRADOR INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	16,24	974,40
118.958	60	ML	PROTEÍNA URINÁRIA. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	2,18	130,80
118.959	120	ML	MAGNÉSIO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO MAGNÉSIO EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL, REATIVOS PRONTO PARA USO. DEVE SER	INVITRO	0,54	64,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).			
118.960	24	ML	SORO CONTROLE DE QUALIDADE MÚLTIPLO, NÍVEL NORMAL, LIOFILIZADO, PREPARADO A PARTIR DE SORO HUMANO, COM VALORES DE REFERÊNCIA PARA HDL E CK-NAC. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	15,14	363,36
118.961	24	ML	SORO CONTROLE DE QUALIDADE MÚLTIPLO, NÍVEL PATOLÓGICO, LIOFILIZADO, PREPARADO A PARTIR DE SORO HUMANO, COM VALORES DE REFERÊNCIA PARA HDL E CK-NAC. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	15,14	363,36
118.962	100	ML	GAMA GT CINÉTICO COLORIMÉTRICO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMILTRANSFERASE EM AMOSTRA DE SORO. REATIVOS PRONTOS PARA USO, COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	1,40	140,00
118.963	80	ML	LDH CINÉTICO - UV. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	1,17	93,60
118.964	3	ML	SORO CONTROLE PARA BIOQUÍMICA, 5ML. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).	INVITRO	20,00	60,00
118.965	280	ML	CREATININA AUTOMAÇÃO. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA, MÉTODO CINÉTICO/UV, COLORIMÉTRICO,	INVITRO	0,47	131,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			MONOREAGENTE LÍQUIDO, REATIVOS PRONTOS PARA USO, COM PADRÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM APARELHO AUTOMATIZADO HUMAN STAR SBA-200. (COTA DE 5% RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA).			
TOTAL GERAL						R\$110.698,00

Morrinhos, 10 de junho de 2020

PEDRO ESTEVÃO DALLARA

=Secretário de Saúde=

MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

Guilherme Felipe Fernandes da Silva

=Proprietário=